

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO MF/GO

PORTARIA N. 192 , DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MF NO ESTADO DE GOIAS E TOCANTINS, no uso de sua competencia e atribuições que lhe conferem os arts. 88, inciso XXXIII e 89, § 5º, da Portaria GMF nº 81 de 27 de março de 2012, publicada no DOU de 30 de março de 2012 e tendo em vista o disposto nos artigos 57, inciso III e artigo 67 da Lei 8666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como Representantes da Superintendência de Administração do MF em Goiás e Tocantins, no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 07/2012 com a empresa CIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, cujo objeto é prestação do serviço público de energia elétrica nas unidades da CGU e SPU no estado do Tocantins.

Gestor do Contrato - SAMF/GO/TO: Edson Martins de Deus - Mat. SIAPE nº 01670938;

Gestor Substituto - SAMF/GO/TO: Francisco João do Nascimento - Mat. SIAPE nº 0100619;

Fiscal Técnico - CGU-TO: Mauricio Borges Cardin-Mat. SIAPE nº 1643055;

Fiscal Substituto-CGU-TO: Leandro da Cruz Alves-Mat. SIAPE nº 1473304;

Fiscal Técnico - SPU-TO: Filipe Moreno Silva - Mat. SIAPE nº 2075300;

Fiscal Substituto - SPU-TO: Francisca Das Chagas Freire Da Silva - Mat. SIAPE nº 395058.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 21, de 26 de fevereiro de 2015;

Art. 3º - Publique-se;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO NERI MATOS  
SUPERINTENDENTE